

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Secretária do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, do Município de Barroquinha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º I-009/2025-STDS, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade, amparada no artigo 74, inciso I da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIGAÇÃO NOVA (GRUPO B) DA REDE ELÉTRICA NOS PRÉDIOS: NIACAA – NÚCLEO INTEGRADO DE APOIO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E NA PEE- PRÉDIO DA ESCUTA ESPECIALIZADA, AMBOS LOCALIZADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE, conforme **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** n.º: 0701.08.122.0002.2.030; ELEMENTO DE DESPESA Nº. 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99, consignados no Orçamento de 2025; pelo valor global de **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REIAS)**, representada pela empresa **COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA**, com sede à Rua Padre Valdevino, 150, Centro, Fortaleza-, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, representado pelo Sr. Luiz Flávio Xavier de Sá (P/P), RG 327516112 SESP SP e portador do CPF nº. 221.355.778-04.

Assim, após análise dos autos do processo, devidamente fundamentado e justificado, o Sra. ALICE SOUZA VERAS, emiti a presente declaração de Inexigibilidade, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Barroquinha - Ceará, 31 de Janeiro de 2025.



ALICE SOUZA VERAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA